

# O QUE ESTAMOS PESQUISANDO



Sob a chancela do corpo docente da Unisul Campus Universitário da Grande Florianópolis, eis o resultado dos trabalhos monográficos indicados para publicação, meticulosamente revisados por professores orientadores, membros integrantes de banca e coordenadores de núcleo de monografia.



# MULTIPARENTALIDADE: AS INOVAÇÕES DO DIREITO DE FAMÍLIA, POSSIBILIDADES DO RECONHECIMENTO E SEUS EFEITOS

ACADÊMICA: Ana Luize Fronza ([analuize.fronza@hotmail.com](mailto:analuize.fronza@hotmail.com))

ORIENTADOR: Pedro Adilão Ferrari Junior

EXAMINADORA: Deisi Cristini Schweitzer

EXAMINADORA: Carina Milioli Corrêa

**Resumo:** O objetivo do presente trabalho é descrever a evolução histórica da família, bem como da filiação, mostrando as transformações que esses institutos sofreram com o passar dos anos, bem como enfatizar acerca dos princípios constitucionais que embasam a ocorrência da multiparentalidade, sendo que esse instituto também será conceituado, mostrando os efeitos que o reconhecimento da multiparentalidade traz para as famílias. O método utilizado no presente trabalho o é dedutivo, sendo utilizado o procedimento monográfico, com natureza qualitativa e técnica de pesquisa bibliográfica. Ainda, ao longo do trabalho será abordado a respeito do conceito de família, as inovações que a família teve com o passar do tempo, a evolução histórica da filiação, bem como os princípios constitucionais que norteiam e influenciam a ocorrência da multiparentalidade. Dessa forma, chegou-se a conclusão que o reconhecimento da multiparentalidade é possível, sendo que será mostrado, através de julgados, alguns efeitos jurídicos que o reconhecimento deste instituto trás para as famílias.

**Palavras-chave:** Direito de família. Filiação. Paternidade Socioafetiva. Multiparentalidade.

# A POSSIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR EM RAZÃO DA FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA

ACADÊMICO: André Cunha Riffel ([andrerriffel1@hotmail.com](mailto:andrerriffel1@hotmail.com))

ORIENTADOR: Denis de Souza Luiz

EXAMINADORA: Patrícia Castagna

EXAMINADORA: Diane Dal Mago

**Resumo:** O presente trabalho tem como tema a possibilidade da obrigação alimentar em razão da filiação socioafetiva. Isso porque, os alimentos, instrumento utilizado com a finalidade de prover recursos necessários à subsistência dos favorecidos, são direito garantido nas mais diversas formas de parentesco. O objetivo deste trabalho é verificar a possibilidade da obrigação alimentar gerada pelo vínculo socioafetivo. Para a elaboração desta pesquisa foram utilizadas como fontes doutrinas, julgados, artigos e legislações, sendo que o método de procedimento utilizado foi o monográfico e o método de abordagem dedutivo. Com a implementação desses métodos, verificou-se a notória aceitação por parte dos julgadores a dar procedência a pedidos de alimentos de natureza socioafetiva, em função da equiparação das modalidades de parentesco civil.

**Palavras-chave:** Família. Socioafetividade. Alimentos. Obrigação alimentar.

# A NOVAÇÃO NO DIREITO CIVIL E NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: COMPARAÇÃO ENTRE OS INSTITUTOS E SUAS IMPLICAÇÕES

ACADÊMICA: Bruna Lavratti Marcon ([blmarcon7@gmail.com](mailto:blmarcon7@gmail.com))

ORIENTADOR: Régis Schneider Ardenghi

EXAMINADORA 1: Eliane Luiz Espíndola de Souza

EXAMINADOR 2: Luiz Gustavo Lovato

**Resumo:** O presente trabalho tem por objetivo apresentar a novação no Direito Civil e no processo de Recuperação Judicial, comparar o instituto nas duas áreas e apresentar algumas consequências da diferença no que tange às figuras do fiador e do avalista, as garantias mais comumente utilizadas nas relações negociais brasileiras. No Direito Civil, o instituto é disciplinado nos arts. 360 a 367 do Código Civil Brasileiro, enquanto no âmbito da Recuperação judicial a novação encontra-se prevista no art. 59 da Lei 11.101/05, como consequência da aprovação do Plano de Recuperação Judicial. Ainda, trata das implicações da recuperação judicial para os terceiros garantes, que se encontram delineados no art. 49, § 1º da Lei 11.101/05 e na Súmula 581 do Superior Tribunal de Justiça. Isto posto, apresenta-se nesta monografia a novação na seara civil, bem como suas consequências para o fiador e o avalista. No terceiro, inicia-se pela contextualização da recuperação judicial para, então, apresentar o instituto dentro deste processo. Após, apresentam-se dois entendimentos doutrinários acerca dos efeitos do instituto na Recuperação judicial, bem como a posição pacificada do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria. Prossegue-se apresentando uma breve comparação entre os tratamentos dados ao instituto em cada área, bem como a alternativa encontrada pelos planos de recuperação judicial para esquivarem-se da polêmica e os dois entendimentos existentes acerca desta saída. Finaliza-se apresentando a decisão proferida no Recurso Especial nº 1.532.943/MT e algumas opiniões acerca do julgado. O método de abordagem utilizado foi o dedutivo, a natureza de abordagem é qualitativa e o método de procedimento é monográfico e comparativo, sendo que a técnica de pesquisa utilizada é bibliográfica.

**Palavras-chave:** Direito Civil. Recuperação Judicial. Novação. Fiador. Avalista.

# INEXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA COMO CAUSA SUPRALEGAL DE EXCULPAÇÃO NO EXCESSO DE LEGÍTIMA DEFESA

ACADÊMICA: *Carina Busato Tramontini (carinabtramontini@hotmail.com)*

ORIENTADORA: *Patrícia Ribeiro Mombach*

EXAMINADORA 1: *Maria Lúcia Pacheco Ferreira Marques*

EXAMINADORA 2: *Priscila de Azambuja Tagliari*

**Resumo:** A presente monografia tem como objetivo principal estudar se existem casos de excesso na legítima defesa em que é inexigível uma conduta diferente da praticada, possibilitando, assim, a exclusão da culpabilidade do agente. Edificada a partir do método dedutivo e por meio de pesquisa bibliográfica qualitativa, visa-se apontar os elementos e o conceito da culpabilidade, demonstrando-se sua posição na teoria do crime; apresentar as possibilidades de exculpação previstas legalmente; verificar a aplicação da inexigibilidade de conduta diversa como causa suprallegal de exclusão da culpabilidade e demonstrar a possibilidade de cabimento desta exculpante no excesso de legítima defesa. Para tal verificação, a pesquisa recorre a doutrina, por meio da qual se constata que o entendimento majoritário reconhece que as hipóteses legais possibilitam a exculpação, em razão da inexigibilidade de conduta diversa, em um rol exemplificativo e que há possibilidade da exclusão da culpabilidade em casos excepcionais não previstos expressamente pela lei penal. Verificada a viabilidade de admissão de causas suprallegais de exculpação, observa-se que, em uma situação em que o sujeito extrapola os limites determinados para defesa de uma agressão, é possível que o excesso não seja considerado culpável, eis que, considerando seu estado emocional, abalo por medo, susto ou pela perturbação de ânimo, não há reprovabilidade em seu ato, pois não seria exigível do agente uma conduta diferente da praticada. Assim, apura-se que a inexigibilidade de conduta diversa pode ser uma causa suprallegal de exclusão da culpabilidade no excesso de legítima defesa.

**Palavras-chave:** Inexigibilidade de conduta diversa. Exculpação. Causa suprallegal. Legítima Defesa. Excesso.

# A (IM)POSSIBILIDADE DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DOS DIREITOS REAIS DE GOZO E FRUIÇÃO

ACADÊMICA: *Cláudia Regina da Silva Baixo (claudiabaixo@hotmail.com)*

ORIENTADORA: *Deisi Cristini Schweitzer*

EXAMINADORA: *Patrícia Rodrigues de Menezes Castagna*

EXAMINADOR: *João Paulo de Mello Filippin*

**RESUMO:** O presente trabalho tem como tema a (im)possibilidade da usucapião extrajudicial dos direitos reais de gozo e fruição. Nessa ideia, verificar o entendimento dos doutrinadores brasileiros acerca do referido é a essência do presente trabalho monográfico. No decorrer da pesquisa são abordados os mais variados assuntos, como o instituto da posse, demonstrando-se conceitos e teorias, bem como a classificação, efeitos materiais e processuais, a forma de aquisição e perda. Ainda, procurou-se abordar o direito real de propriedade, expondo um breve histórico, conceitos e elementos constitutivos, características, classificação, função social e as formas de aquisição e perda, sendo dada maior ênfase à propriedade imóvel. Analisou-se de maneira geral os direitos reais de gozo e fruição, mencionando os aspectos em relação à enfiteuse, usufruto, uso, habitação, superfície, servidão e laje. Abordou-se, também, a usucapião, abrangendo os seus conceitos, requisitos, modalidades, bem como a inovação decorrente do advento do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, com a implementação da usucapião extrajudicial. Assim, o objeto monográfico tem por objetivo verificar a (im)possibilidade da usucapião extrajudicial dos direitos reais de gozo e fruição, resultante das inovações trazidas com o Código de Processo Civil de 2015. Para a elaboração da pesquisa utiliza-se o método de abordagem dedutivo, com método de procedimento monográfico e a técnica de pesquisa a bibliográfica e documental. Verificou-se que a usucapião extrajudicial não recai em todos os direitos reais de gozo e fruição, sendo permitida em relação aos direitos reais de servidão, superfície, usufruto, uso e laje, deixando de lado, até o presente momento, os demais direitos reais.

**Palavras-chave:** Posse. Propriedade. Direitos reais de gozo e fruição. Usucapião extrajudicial.

# O RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO COMO MEIO DE PROVA NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO

ACADÊMICA: *Claudia Pick (claudiapick@gmail.com)*

ORIENTADORA: *Cristiane Goulart Cherem*

EXAMINADOR: *Paulo Calgaro de Carvalho*

EXAMINADOR: *João Batista da Silva*

**Resumo:** A presente pesquisa pretende verificar se o reconhecimento fotográfico pode ser considerado válido como elemento probatório na instrução criminal frente à vigência de princípios constitucionais e processuais penais. Embora o tema esteja assentado pela jurisprudência, a discussão se encontra no campo doutrinário e se mostra pertinente porque influencia diretamente no trabalho dos operadores do direito, desde a investigação ao oferecimento da denúncia e posterior instrução no processo acusatório, vindo a implicar, por fim, na liberdade do indivíduo. A fim de realizar o estudo, emprega-se o método de abordagem dedutivo, de natureza qualitativa, num procedimento monográfico com técnica bibliográfica e documental. Para esclarecer o assunto, parte-se do conceito de prova e seus requisitos, objeto e finalidade, explorando também os sistemas de apreciação de provas, assim como os meios de prova existentes. Abordando o reconhecimento fotográfico, são enfatizados o seu conceito, as hipóteses que ensejam sua utilização, as formalidades procedimentais a que está sujeito e os princípios aplicáveis, a partir do que se verifica seu valor probatório e sua possível invalidação por incorrer em ilicitude ou nulidade processual. O trabalho conclui pela importância do reconhecimento fotográfico, especialmente na fase investigativa, apontando, todavia, sua fragilidade probatória e possível invalidação por configurar prova ilícita ou incidir em nulidade processual, sugerindo a necessidade de aprimorar a aplicação da teoria das nulidades e a reformulação legislativa para aperfeiçoar seu método de elaboração, revestindo-o de maior valor como elemento probatório e assim fortalecer o processo penal como um sistema de garantias.

**Palavras-chave:** Reconhecimento fotográfico. Validade. Prova.



# OS “REFUGIADOS AMBIENTAIS” NO DIREITO INTERNACIONAL E NA LEI BRASILEIRA

ACADÊMICA: *Elise Antunes Gerecht (elisepitico@hotmail.com)*

ORIENTADORA: *Solange Buchele de S.Thiago*

EXAMINADORA 1: *Danielle Maria Espezim dos Santos*

EXAMINADORA 2: *Patricia Rodrigues de Menezes Castagna*

**Resumo:** A presente pesquisa é desenvolvida a partir de abordagem dedutiva, procedimento monográfico e técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. O objetivo principal é analisar se a normativa internacional e nacional em matéria de refugiados é aplicável aos denominados “refugiados ambientais”, e observar as medidas protetivas destinadas à categoria em ambas as esferas. O trabalho examina a trajetória histórica de consolidação das normativas internacionais e nacional relativas a refugiados, o surgimento da categoria “refugiados ambientais”, a discussão acadêmica quanto a aplicabilidade ou não dos instrumentos jurídicos destinados aos refugiados tradicionais ao grupo, e as alternativas legais propostas na esfera internacional e nacional, trazendo o caso da migração haitiana como exemplo prático no âmbito nacional. Em conclusão, observa-se que as normativas em matéria de refugiados não se aplicam a categoria de “refugiados ambientais”, sendo que, não há instrumento jurídico vinculativo de caráter universal para proteção do grupo em questão. Já no Brasil, inicialmente foi criado um mecanismo complementar denominado “visto humanitário”, por meio de resolução normativa do Conselho Nacional de Migração. Atualmente, a nova lei da migração incluiu a possibilidade de concessão de visto temporário por razões humanitárias entre seus dispositivos.

**Palavras-chave:** Direito dos Refugiados. “Refugiados Ambientais”. Visto Humanitário. Haiti.

# ESTUDO DE CASO: PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO NA GRANDE FLORIANÓPOLIS

ACADÊMICO: *Fernando de Medeiros Marcon (fernandomarcon@yahoo.com.br)*

ORIENTADOR: *Leonardo Martins Fornari*

EXAMINADOR: *Jorge Luiz De Lima*

EXAMINADOR: *João Paulo Felippin*

**Resumo:** O presente estudo tem por objetivo identificar se o PJe, como sistema de tramitação processual, trouxe maiores benefícios no contexto da celeridade processual, abordando o método dedutivo de pesquisa, de natureza qualitativa e quantitativa, por meio dos procedimentos monográfico, comparativo e estatístico. Valendo-se das técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e de estudo de caso, foram utilizadas consultas à legislação, doutrinas e dados disponíveis nos relatórios fornecidos pelo CNJ, CSJT e atas correicionais do TRT12, relativamente às Varas do Trabalho de Florianópolis, São José e Palhoça, no período de 2009 até 2016. A análise do problema se deu sob três aspectos: da produtividade e eficiência das Varas do Trabalho paradigma, de acordo com a comparação entre os sistemas processuais utilizados (físico, Provi e PJe); do tempo despendido para prática dos atos processuais; e, dos efeitos do PJe na gestão estratégica do CNJ, e com estes, na celeridade do processo. Ao resultado do estudo constatou-se que o PJe promoveu o aumento da produtividade e eficiência nas Varas do Trabalho pesquisadas, a diminuição do tempo neutro do processo, tornando os atos nele praticados mais céleres que aqueles realizados nos sistemas anteriores, e, que o uso do PJe possui reflexos na produção de dados estatísticos equiparáveis e fidedignos, auxiliando na tomada de decisão estratégica do CNJ no âmbito do Judiciário brasileiro.

**Palavras-chave:** Processo Eletrônico. PJe. Celeridade. Estudo de caso.

# (IN)APLICABILIDADE DO ARREPENDIMENTO POSTERIOR NOS CRIMES MILITARES

ACADÊMICO: Flávio Leonardo Reuter Filho (flaviolreuter@gmail.com)

ORIENTADOR: Aldo Nunes da Silva Junior

EXAMINADORA 1: Maria Lúcia Pacheco Ferreira

EXAMINADORA 2: Priscila de Azambuja Tagliari

**Resumo:** O arrependimento posterior é previsto no artigo 16 do Código Penal na parte geral, no qual tem o condão de diminuir a pena do réu de um a 2/3, uma vez que é causa especial de diminuição pena. Sendo assim para ser beneficiário do instituto, o réu necessita preencher requisitos estabelecidos na norma penal, uma vez que a falta de um deles acarreta o não reconhecimento, mesmo que tenha restituído a coisa ou reparado o dano. Contudo em norma penal militar o instituto não é previsto como regra geral; sendo, portanto, previsto apenas em circunstâncias atenuantes (art. 72, III, “b” do CPM) ou em crimes específicos, como por exemplo o furto culposo (art. 303, §4º do CPM). Desse modo a jurisprudência segmenta seus entendimentos, reconhecendo o instituto por força de que o Código Penal Militar não prevê a temática como regra geral, baseando-se no artigo 12 do Código Penal. No entanto parte da jurisprudência não confirma a tese de aplicabilidade, uma vez que o crime militar é engajado de princípios próprios, no qual não admitem a aplicação de regras gerais de legislação penal comum, de modo que incide o princípio da especialidade. Além disso, argumentam que o arrependimento posterior não é estranho ao Código Castrense, razão pela qual, não acordam pelo reconhecimento do instituto. Para realizar a pesquisa da temática apresentada, o pesquisador utilizou o método dedutivo de pesquisa, no qual partiu-se do conceito de crime comum e crime militar, elencando todos os elementos que compõe a definição de crime analítico, apresentando as penas privativas de liberdades situadas no Código Penal comum e no Militar, além do sistema trifásico de aplicação de pena, em que abarca circunstâncias judiciais, agravantes e atenuantes e causas especiais de aumento e diminuição de pena. Nesse sentido constata-se que a doutrina pouco diverge sobre a aplicabilidade do arrependimento posterior, deixando para a jurisprudência o trabalho de discutir sobre o instituto. Desse modo constata-se que o Superior Tribunal Militar, reiteradamente tem afastado o arrependimento posterior, por tratar o crime militar como especial. Entretanto, a maioria dos tribunais de justiça dos Estados pesquisados, bem como em Tribunais Militares dos Estados, inclusive o Supremo Tribunal Federal possui o entendimento no sentido de elencar o artigo 16 do Código Penal aos crimes militares, que, nesse caso, também é compreendido pelo pesquisador.

**Palavras-chave:** Conceito de crime analítico. Crime militar. Arrependimento posterior. Aplicabilidade.

# A REFORMA PREVIDENCIÁRIA: ANÁLISE QUANTO AO DÉFICIT DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO

ACADÊMICA: *Franciele Custódio de Oliveira Carmes (franciele.custodio@gmail.com)*

ORIENTADORA: *Susana dos Reis Machado Pretto*

EXAMINADOR: *Pedro A. Ferrari Junior*

EXAMINADOR: *Hercílio Emerich Lentz*

**Resumo:** O presente trabalho faz uma análise do sistema de Seguridade Social Brasileiro. O principal objetivo é verificar a existência de um déficit financeiro e quais seriam os modos de sanar qualquer problema de maneira a manter garantida a universalização de direitos. A partir de o método dedutivo analisar a história e a evolução, aferindo seu formato e suas instituições é a forma de entender o quanto o sistema é afetado pela dinâmica da economia nacional. Faz-se uma análise do posicionamento político e econômico versos a forma de gestão dos recursos da seguridade social. Percebe-se, quando da análise governamental, não se consideram todas as receitas destinadas a este fim, pior, durante a história por muitas vezes se desviaram os recursos do sistema, de modo que a gestão sim é um grande problema a ser solucionado. Ao contrário do que se apresenta o sistema previdenciário não está em crise e nem precisa de reformas para ajuste fiscal, o que precisa é de reformas que permitam a inclusão de todo o contingente populacional que se encontra desprotegido. Os resultados dessa análise levam a conclusão de que o sistema da seguridade social é financeiramente autossustentável, gerando inclusive superávit em diversos períodos. Mudanças na política econômica que busquem a promoção do crescimento do sistema atrelado a políticas de distribuição de renda é que farão a capacidade de sustentação futura do sistema previdenciário.

**Palavras-chave:** Seguridade Social. Sistema Previdenciário Brasileiro. Déficit. Reforma Previdenciária.

# A SUCESSÃO DO CÔNJUGE E DO COMPANHEIRO E A INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO III, ARTIGO 1.790, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002: A POSIÇÃO DOS TRIBUNAIS ESTADUAIS

ACADÊMICA: *Giovana de Novaes Costa Pereira (giovana.novaescp@gmail.com)*

ORIENTADORA: *Patrícia Russi de Luca*

EXAMINADORA 1: *Deisi Cristini Schweitzer*

EXAMINADORA 2: *Patrícia Rodrigues de Menezes Castagna*

**Resumo:** A presente monografia busca verificar o posicionamento dos Tribunais estaduais a respeito da sucessão do cônjuge e do companheiro, com relação à inconstitucionalidade do inciso III, artigo 1.790, do Código Civil de 2002. No intuito de alcançar tal objetivo, utiliza-se como método de abordagem o pensamento dedutivo, viabilizado por meio das técnicas de pesquisa monográfica, documental, e de levantamento de dados, uma vez que são consultadas doutrinas, legislação de caráter constitucional e infraconstitucional, regimentos internos dos Tribunais de Justiça, e investigação nos endereços eletrônicos das Cortes estaduais. Parte-se da apresentação do instituto da sucessão no ordenamento jurídico e de como a discrepância entre os direitos do cônjuge e do companheiro supérstites motivam a discussão acerca da constitucionalidade deste tratamento diferenciado, tendo culminado na decisão preferida pelo STF no recurso extraordinário nº 878.694, em 10 de maio de 2017. Ao final, conclui-se que somente dez dos vinte e sete Tribunais estaduais do país manifestaram-se quanto ao tema em discussão, dos quais cinco ratificaram a inconstitucionalidade do dispositivo até o encerramento da discussão pela Corte Suprema, e a outra metade declarou sua constitucionalidade.

**Palavras-chave:** Sucessão. Cônjuge. Companheiro. Inconstitucionalidade.

# RESPONSABILIDADE CIVIL DE CONDUTAS ILÍCITAS NA DEEP WEB

ACADÊMICA: Giselle Piucco Braviano (gisellepiucco@gmail.com)

ORIENTADOR: Luiz Gustavo Lovato

EXAMINADORA 1: Danielle Maria Espezim dos Santos

EXAMINADORA 2: Eliana Becker

**Resumo:** A Internet veio para ultrapassar fronteiras, sendo, hoje, um dos principais meios de comunicação. Em contrapartida, com os avanços tecnológicos surgiram também novos ilícitos, que precisam de uma reparação pelos danos que vierem a causar. A *Deep Web* revelou-se uma grande fonte dessas condutas geradoras de dano, contudo, não há sequer menção a ela nas legislações reguladoras do ambiente digital. Diante deste contexto, o presente trabalho buscou verificar a Responsabilidade Civil de condutas ilícitas no ambiente da *Deep Web*, haja vista o anonimato intrínseco a este meio. Utilizando o procedimento monográfico, com técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, apresenta-se e conceitua-se o instituto da Responsabilidade Civil, bem como se sintetiza o surgimento da Internet e suas espécies de provedores, analisando a aplicação do Código Civil, do Código de Defesa do Consumidor e da Lei nº 12.965 – Marco Civil da Internet – face as atribuições desses provedores de serviços de Internet. Da mesma forma, analisa-se o ambiente da *Deep Web*, ilustrando casos práticos de atuação das autoridades face aos ilícitos. Ao fim da pesquisa, apesar da escassez de bibliografias sobre o tema – devido a sua contemporaneidade – encontrou-se subsídios que igualam a Responsabilidade Civil da *Deep Web* com a da *Surface Web*.

**Palavras-chave:** Responsabilidade Civil. Internet. *Deep Web*.

# A (IN)APLICABILIDADE DA GARANTIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NO INQUÉRITO POLICIAL À LUZ DA LEI 13.245/2016

ACADÊMICO: *Guilherme Tomaz dos Santos (guilherme.tomazsantos@hotmail.com)*

ORIENTADOR(A): *Paulo Calgato de Carvalho*

EXAMINADOR(A): *Eliana Becker*

EXAMINADOR(A): *João Batista da Silva*

**Resumo:** O presente trabalho monográfico se dedica a um estudo acerca da aplicabilidade, ou não, do princípio do contraditório e da ampla defesa, previsto no artigo 5º, LV da Constituição Federal, durante a fase pré-processual do inquérito policial à luz da reforma trazida pela Lei nº 13.245/2016. O método de abordagem utilizado foi o dedutivo, uma vez que parte de informações gerais do inquérito policial para as especificidades. Outrossim, foi adotado o método de procedimento monográfico, com a utilização de técnica de pesquisa bibliográfica, tendo como base a legislação, livros e artigos. Parte-se da premissa que, pelo fato de o inquérito policial ser realizado em fase inquisitorial, não se admite a incidência do contraditório e da ampla defesa na fase investigativa. No entanto, após a alteração do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, pela Lei nº 13.245/16, relativizou-se o caráter inquisitivo das investigações criminais, garantindo ao advogado e suspeito o exercício de direito de defesa. Cabe salientar que de acordo com alguns doutrinadores, a legislação inseriu o princípio do contraditório e da ampla defesa no inquérito policial, o que, teoricamente, descaracterizaria o seu sistema inquisitorial.

**Palavras-chave:** Inquérito policial. Princípio do contraditório. Garantias constitucionais.

# A (IM)PENHORABILIDADE DO BEM DADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACADÊMICA: Luiza Ludvig de Sousa (luizasousa112@gmail.com)

ORIENTADOR: Régis Schneider Ardengui

EXAMINADOR 1: Henrique Barros Souto Maior Baião

EXAMINADOR 2: André Opilhar

**Resumo:** A alienação fiduciária é uma modalidade de garantia que permite a circulação mais barata do crédito, movimentando a economia. Isto ocorre porque, por meio desta, as partes acordam na constituição da propriedade fiduciária sobre um bem, que será retirado do patrimônio do devedor, e passará a ser de propriedade do credor. Essa configuração jurídica garante maior agilidade na recuperação do crédito, em caso de inadimplência da obrigação principal, o que justifica a crescente utilização deste instrumento jurídico. O credor, no entanto, não tem o bem para si, apesar de ostentar o título de proprietário fiduciário. Por conta da natureza fiduciária da avença, a coisa só pode ser usada com a finalidade de garantia, de modo que não passa a compor propriamente o patrimônio do credor. Em vista disso, esta monografia busca verificar como a propriedade fiduciária se comporta em caso de tentativa de penhora. A penhora é instrumento do processo civil que visa, em última análise, a retirar bens do patrimônio do executado. É relevante que se discuta a aplicação da penhora ao bem dado em alienação fiduciária – quando a coisa não integra nem o patrimônio do devedor fiduciante, tampouco do credor fiduciário. Para atingir este objetivo, utiliza-se o método dedutivo, com pesquisa bibliográfica e documental. Ao final, conclui-se que o bem dado em alienação fiduciária não pode ser penhorado livremente: apenas pelo débito que este garante.

**Palavras-chave:** Alienação fiduciária. Propriedade fiduciária. Penhora. Responsabilidade patrimonial.



# OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E A APLICAÇÃO DO ARTIGO 139, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NO PROCESSO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

ACADÊMICA: *Maria Aparecida de Brittos Molgato (cidinhamdb@gmail.com)*

ORIENTADOR: *Henrique Barros Souto Maior Baião*

EXAMINADORA 1: *Patrícia de Oliveira França*

EXAMINADORA 2: *Fátima Kamel Abed Deif Allah Mustafa*

**Resumo:** O objetivo deste trabalho de conclusão de curso é verificar a inovação trazida pelo Código de Processo Civil na aplicação de medidas executivas atípicas e o cotejo com princípios constitucionais. Inicialmente, tratará da teoria geral do processo e dos conceitos basilares do processo, com ênfase aos princípios constitucionais aplicados ao processo civil. Após, abordará o processo de execução civil, definindo conceito, partes, pressupostos e princípios específicos, como o da patrimonialidade, da menor onerosidade, do título executivo e da tipicidade dos meios executivos. Conceituando as vias executivas, seja o cumprimento de sentença ou o processo de execução, assim como apontando as diferenças entre os títulos executivos judiciais e extrajudiciais, discorrerá ainda sobre os meios executivos, em especial, o arresto executivo, a penhora, a avaliação, a expropriação e a satisfação do credor. E por fim, tratará do papel fundamental do magistrado na obtenção da tutela executiva. O dispositivo legal do artigo 139, IV, do Código de Processo Civil de 2015, tema central deste trabalho monográfico, definindo o que são medidas coercitivas, indutivas, mandamentais e sub-rogatórias. Trará o posicionamento de doutrinadores sobre essa inovação processual e o exame de julgados que relacionem os direitos fundamentais com a aplicação de medidas executivas atípicas nos processos de execução por quantia certa. Demonstrando ao final que as decisões não seguem uma linha de aplicação padrão, sendo que o magistrado julga conforme seu próprio entendimento e que a falta de posicionamento do Superior Tribunal de Justiça contribui para as discussões e dúvidas sobre a aplicação dos meios atípicos em todas as demandas executivas. A metodologia utilizada para este trabalho é de abordagem dedutiva. Quanto ao procedimento, o método aplicado é o monográfico. Utilizando-se da técnica de pesquisa bibliográfica e documental, baseada em leis, doutrinas, publicações jurídicas periódicas, artigos científicos, julgados e jurisprudência.

**Palavras-chave:** Princípios constitucionais aplicados ao processo civil. Novo Código de Processo Civil. Atipicidade das medidas executivas.

# OS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NA LEI DO INQUILINATO

ACADÊMICA: *Manuella Ibagy (manuellaibagy@hotmail.com)*

ORIENTADORA: *Gisele Rodrigues Martins Goedert*

EXAMINADORA: *Tânia Santhias*

EXAMINADOR: *Elvis Daniel Müller*

**Resumo:** Pretende-se, com este trabalho, analisar os efeitos que a promulgação do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15) implicaram na Lei do Inquilinato, autuada sob o nº 8.245/91. Nessa monografia, serão apreciados os principais pontos que sofreram alterações, diante da consolidação do novo código processual brasileiro. Para tanto, deu-se início ao tema por meio de uma análise do contrato em sua forma mais abrangente, demonstrando-se suas características, bem como evolução histórica e atributos. Adiante, procurou-se pormenorizar o contrato de locação, palco da Lei do Inquilinato, oportunidade em que se demonstra sua composição e particularidades, dentre elas seus sujeitos, os quais são os protagonistas das questões pautadas. Abordando o tema central do trabalho, demonstraram-se as reações que a alteração do Novo Código de Processo Civil causou à Lei do Inquilinato. E, neste viés, apreciou-se a conduta tomada pelos civilistas do ramo imobiliário para evitarem prejuízos às partes envolvidas. Finalmente, observou-se que as alterações do Novo Código de Processo Civil atingiram a Lei do Inquilinato, motivo pelo qual as modificações junto à Lei nº 8.245/91 são essenciais para promover segurança jurídica às partes envolvidas nas relações locatícias, resguardando a celeridade e eficácia desta legislação especial. Para a realização deste trabalho deu-se ênfase ao procedimento metodológico dedutivo, com natureza qualitativa, por meio monográfico. Por sua vez, a pesquisa ocorreu de maneira bibliográfica e documental.

**Palavras-chave:** Novo Código de Processo Civil. Lei do Inquilinato. Contrato. Contrato de Locação. Segurança jurídica.

# ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: UMA ANÁLISE NA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

ACADÊMICA: Mariana Lohn Andriani ([mariana.lohn.andriani@outlook.com](mailto:mariana.lohn.andriani@outlook.com))

ORIENTADORA: Danielle Maria Espezim dos Santos

EXAMINADORA: Andreia Catine Cosme

EXAMINADORA: Priscila Tagliari

**Resumo:** Sabe-se que os menores de 18 (dezoito) anos são inimputáveis penalmente, mas estão sujeitos às normas da legislação especial, qual seja, o Estatuto da Criança e do Adolescente. O diploma estatutário adotou a doutrina da proteção integral, aplicando aos adolescentes em conflito com a lei a responsabilização pela prática de ato infracional através de imposição de medida socioeducativa. Assim, o presente trabalho tem como objetivo de averiguar o caráter pedagógico da medida socioeducativa aplicada ao adolescente em conflito com a lei na comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC, principalmente para averiguar se o adolescente encontrou-se recuperado quando atingir a maioridade penal. O objeto de estudo será delimitado aos adolescentes que cumpriram integralmente a medida socioeducativa enquanto não completada a maioridade penal. Utilizou-se o método indutivo, o qual começou pela coleta de dados na 1ª Vara da comarca referente a um conjunto de vinte adolescentes. Com essas informações, realizou-se o levantamento e sistematização dos dados relativos ao perfil e atos infracionais imputados aos adolescentes, os quais foram abordados e discutidos através de bibliografias e normas legais cabíveis. Na análise aos dados disponíveis extraídos dos autos, verificou-se a insuficiência de elementos para apurar a eficácia da medida socioeducativa. Dessa forma, não foi possível aferir a eficácia das medidas socioeducativas, no entanto, verificou-se que a maioria dos adolescentes não continuaram na manutenção da prática de ato infracional após o cumprimento da medida socioeducativa. Do mesmo modo, examinou-se que as imputações são discutíveis para responsabilização estatutária, por não tratarem de condutas correspondentes a crimes ou contravenções penais. Ademais, analisou-se a necessidade de revisar a elaboração do plano individual de atendimento para inserir as informações imprescindíveis acerca dos aspectos relativos ao adolescente em conflito com a lei. Por fim, conclui-se que é necessária a revisão da aplicação da medida socioeducativa em resposta aos atos imputados por adolescentes para atender os preceitos da doutrina da proteção integral.

**Palavras-chave:** Medida socioeducativa. Responsabilização estatutária. Caráter pedagógico.

# **(IN)CAPACIDADE CIVIL E CURATELA FRENTE AO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº 13.146/15)**

ACADÊMICA: *Mirela Silveira (mirela95@gmail.com)*

ORIENTADOR: *Pedro Adilão Ferrari Junior*

EXAMINADORA: *Deisi Cristini Schweitzer*

EXAMINADORA: *Diane Dal Mago*

**Resumo:** O presente Trabalho de Conclusão de Curso dedica-se ao estudo do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que alterou os institutos da incapacidade civil e curatela, bem como criou o instituto da tomada de decisão apoiada. Também conhecido como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, tal Estatuto trouxe inúmeras modificações para o Direito Civil. Conclui-se que dentre essas mudanças a mais significativa gerou vários posicionamentos doutrinários relacionados ao fim do instituto da interdição por incapacidade absoluta e a instituição da tomada de decisão apoiada como regra. Dessa forma, abordam-se questões vinculadas ao instituto da capacidade civil, sua conceituação, contextualização histórica, teorias, capacidade de direito e de fato, espécies de incapacidade, incluindo a acepção jurídica do termo “pessoa”. Bem como, o instituto da curatela, sua conceituação, aspectos históricos, características, além de suas espécies, como a curatela daqueles que por causa duradoura não podem manifestar sua vontade, curadorias especiais, curadoria instituída pelo testador, curadoria da herança jacente e curadoria do incapaz em conflito com seus representantes legais e o comparativo do Código Civil de 2002 em sua redação original, com as mudanças advindas com a Lei nº 13.146/15, principalmente, nos institutos da capacidade civil e curatela. Para elaboração do estudo, utilizou-se o método dedutivo e qualitativo, com técnica de pesquisa bibliográfica por meio de consulta de livros, artigos científicos e pesquisa documental, com base na legislação brasileira e jurisprudências.

**Palavras-chave:** Capacidade Civil. Curatela. Interdição. Estatuto da Pessoa com Deficiência.

# PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E SUCESSÓRIO NA EMPRESA FAMILIAR

ACADÊMICA: Natália Zomer Righetto ([natalia.righetto@gmail.com](mailto:natalia.righetto@gmail.com))

ORIENTADORA: Tânia Maria Françosi Santhias

EXAMINADOR 1: Hercílio Emerich Lentz

EXAMINADOR 2: Nélio Herzmann Júnior

**Resumo:** O intuito deste trabalho é o estudo acerca do planejamento sucessório nas empresas familiares, visando determinar a melhor forma para a realização deste processo. Para isto, foi-se utilizado o método dedutivo de pensamento, onde partiu-se dos conceitos mais abrangentes do Direito Comercial até cingir-se ao cerne da questão. A natureza deste estudo é monográfica e irá utilizar-se da técnica bibliográfica, apoiando-se em doutrinas e legislação. Para isto, abordar-se-ão as empresas familiares, definindo seu conceito, características e as questões cruciais ao bom desenvolvimento do estudo. Será disposta a empresa *holding* no ordenamento jurídico nacional, demonstrando seu histórico, suas finalidades e possibilidades doutrinárias e fáticas, com a finalidade de estipular sua utilização para uma melhor forma de realizar-se um planejamento sucessório eficaz às empresas familiares. Derradeiramente, e unindo os pontos anteriormente abordados, será demonstrado o benefício da proteção ao patrimônio familiar, a manutenção do poder e a economia tributária viável pela criação da *holding*.

**Palavras-chave:** Empresa familiar. Holding. Planejamento sucessório.

# FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA: PRINCÍPIO DA DIVERSIDADE DA BASE DE FINANCIAMENTO E PRINCÍPIO DA EQUIDADE NA FORMA DE PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO

ACADÊMICO: *Odilon Luciano (odilon@tjsc.jus.br)*

ORIENTADORA: *Susana dos Reis Machado Pretto*

EXAMINADOR 1: *Elvis Daniel Müller*

EXAMINADORA 2: *Gisele Rodrigues Martins Goedert*

**Resumo:** O presente trabalho tem como objetivo principal avaliar a diversidade da base de financiamento que compõe as fontes de custeio da Seguridade Social do Regime Geral de Previdência Social, definida pelo legislador, e a aplicabilidade do princípio da equidade na forma de participação dessas fontes. Por meio de método dedutivo, mediante pesquisa bibliográfica e documental, o estudo aborda elementos essenciais para a contextualização e compreensão da Seguridade Social, elenca suas fontes de custeio, distribuídas em categorias de contribuintes, e avalia a aplicação dos princípios constitucionais em questão. As principais fontes de custeio constitucionalmente previstas se originam das contribuições sociais de Seguridade Social, decorrentes das empresas e dos trabalhadores, juntamente com as contribuições do Governo, em tríplice forma. Preocupa-se, a pesquisa, em verificar a distribuição do encargo da Seguridade Social nessa tríplice forma, de maneira quantitativa, distribuída entre essas categorias, de modo que permita a avaliação do equilíbrio, da segurança e da justiça do sistema.

**Palavras-chave:** Financiamento. Custeio. Previdência.

# TRIBUNAL DO JÚRI: A (I)LEGALIDADE DO ABANDONO DE PLENÁRIO

ACADÊMICA: *Rafaela Hawerth (rafa\_hawerth@hotmail.com)*

ORIENTADORA: *Eliana Becker*

EXAMINADOR: *Paulo Calgato Carvalho*

EXAMINADOR: *João Batista da Silva*

**Resumo:** O presente trabalho monográfico discorre acerca do tribunal do júri. O objetivo geral do trabalho consubstancia-se na verificação da (i)legalidade do abandono de plenário no tribunal do júri. Para tanto, o método de abordagem utilizado é o dedutivo. Enquadra-se na natureza qualitativa e o procedimento é o monográfico, com técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Os principais conceitos nesse trabalho são: tribunal do júri, origem, princípios, legalidade e abandono de plenário. O tribunal do júri já sofreu inúmeras alterações desde sua criação até a incorporação na constituição vigente. Dentre tantas mudanças advindas com o decorrer do tempo, tem-se deparado atualmente com o surgimento do abandono de plenário, ocasionado pela defesa ou pelo representante do Ministério Público, o que está gerando grandes polêmicas e controvérsias no mundo jurídico. Portanto, foi necessário discutir sobre o tema e verificar a sua legalidade, chegando-se a conclusão de que apenas em hipóteses excepcionais poderá o plenário do tribunal do júri ser abandonado, desde que presente o motivo imperioso ou a escusa legítima.

**Palavras-chave:** Tribunal do júri. Princípios. Abandono de plenário.

# O INSTITUTO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

ACADÊMICA: *Renata Isé Silvestre (renataises@gmail.com)*

ORIENTADORA: *Deisi Cristini Schweitzer*

EXAMINADORA 1: *Carina Milioli Corrêa*

EXAMINADOR 2: *José Ricardo Tavares*

**Resumo:** O presente trabalho monográfico objetiva verificar a usucapião extrajudicial no ordenamento jurídico brasileiro, sendo esse procedimento instituído pela Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, no seu art. 1.071, que por sua vez introduziu o art. 216-A na Lei de Registros Públicos, nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Destaca-se que, com publicação da Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, o art. 216-A da Lei de Registros Públicos, sofreu alterações, permitindo-se maior eficácia ao instrumento da usucapião extrajudicial. Abordou-se o instituto da posse, com as teorias, a origem, o conceito, a classificação, os modos de aquisição e perda da posse, e seus efeitos. Em seguida, os aspectos relevantes da propriedade, referentes à evolução histórica, conceito, características, formas de aquisição e sua função social. Por fim, foram tratados os assuntos consideráveis da usucapião, apresentando seus pressupostos, modalidades, e discorrendo sobre a usucapião extrajudicial no Código de Processo Civil de 2015, tema central da monografia. A técnica de pesquisa foi a documental e bibliográfica, sendo o método de abordagem dedutivo, com procedimento histórico e monográfico.

**Palavras-chave:** Posse. Propriedade. Usucapião. Usucapião Extrajudicial.



# POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO SUCESSÓRIA: INDIGNIDADE E DESERDAÇÃO

ACADÊMICA: Priscila Viana Perito ([priscilavianaperito@gmail.com](mailto:priscilavianaperito@gmail.com))

ORIENTADORA: Gisele Rodrigues Martins Goedert

EXAMINADORA 1: Eliane Luiz Espíndola de Souza

EXAMINADOR 2: Elvis Daniel Muller

**Resumo:** Com a morte de um indivíduo surge para os seus familiares uma série de direitos e obrigações decorrentes do direito sucessório. Este, por sua vez, regulamenta a transmissão do patrimônio do falecido aos seus herdeiros, entretanto a presente monografia tem como escopo verificar a possibilidade de exclusão sucessória desses herdeiros, isto é, se há como afastá-los da sucessão, buscando conhecer as hipóteses de aplicação dos institutos da indignidade e da deserdação no ordenamento jurídico brasileiro. Além disso, visa averiguar o emprego das normas de exclusão sucessória pelos tribunais brasileiros nos casos concretos. O método de abordagem empregado é o do pensamento dedutivo, com natureza qualitativa para seu desenvolvimento, tendo como método de procedimento o monográfico, valendo-se da técnica de pesquisa bibliográfica para realizar o trabalho. Busca-se ao longo da monografia contextualizar a sucessão, demonstrando sua origem histórica e conceitos básicos para melhor compreensão do tema. Aprofundando-se na indignidade e deserdação, com foco nas hipóteses que ensejam a aplicação desses institutos e na possibilidade de reabilitação do indigno ou deserddado. Conclui-se que é viável deserddar ou tornar indigno um herdeiro, contudo o autor da herança não possui plena liberdade de dispor de seus bens determinando quem é beneficiado e quem deve ser excluído da herança, logo só poderá aplicar essas sanções nos casos permitidos por lei.

**Palavras-chave:** Sucessão. Indignidade. Deserdação.

# O PSICOPATA HOMICIDA E A EFICÁCIA NO SEU TRATAMENTO PELO DIREITO BRASILEIRO

ACADÊMICO: *Rodrigo Duarte (rodrigo950401@gmail.com)*

ORIENTADORA: *Priscila de Azambuja Tagliari*

EXAMINADOR 1: *Everson Becker Silva*

EXAMINADOR 2: *Aldo Nunes da Silva Júnior*

**Resumo:** Atualmente, o psicopata é figura conhecida como alguém de má índole pela sociedade, porém, a maioria das pessoas não conhece realmente quais aspectos podem levar a denominar este indivíduo. O Direito brasileiro não possui normatização a respeito dos psicopatas, dificultando muito na sua identificação e correta aplicação de sanções penais, caso cometam ilícitos penais. Com o objetivo de demonstrar a eficácia proporcionada no tratamento dos psicopatas delinquentes pelo Direito brasileiro, surge o presente trabalho monográfico. Para tanto, utiliza-se o método de abordagem de pensamento dedutivo, de natureza qualitativa, e o procedimento monográfico, que buscará informação através das técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Desse modo, trabalha-se os aspectos relevantes da criminologia, como seu desenvolvimento histórico, conceito e objetos de estudo. Em seguida aborda-se a figura do psicopata, suas particularidades e sua diferenciação com o transtorno de personalidade antissocial. Dando continuidade, aponta-se mais especificadamente para os psicopatas homicidas, focando nos assassinos seriais. Por fim, apresenta-se as questões presentes no Direito Penal brasileiro relevantes a condenação dos psicopatas delinquentes, e conclui-se que o atual sistema penal brasileiro não demonstra eficácia ao tratar deste tipo peculiar de criminoso.

**Palavras chave:** Criminologia. Psicopatas Homicidas. Direito Penal. Ineficácia das Penas.

# AS DECISÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA E AS REINTEGRAÇÕES DAS PRAÇAS COM ESTABILIDADE E DAS PRAÇAS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

ACADÊMICO: Roger Luiz De Quadros (rogerlq2000@gmail.com)

ORIENTADORA: Prof.<sup>a</sup> Gigliane Zanela Maia

EXAMINADOR: Prof. João Batista Da Silva

EXAMINADORA: Prof.<sup>a</sup> Patrícia De Azambuja Tagliari

**Resumo:** O presente trabalho monográfico visa analisar o provimento da reintegração no âmbito da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, em destaque para as praças especiais e as praças com estabilidade assegurada, as quais, em processo administrativo disciplinar denominado Conselho de Disciplina, foram punidas com a exclusão, a bem da disciplina, e derradeiramente obtiveram, pelas vias judiciais, ordem de reintegração decretada face às nulidades constatadas no respectivo processo. Assim, para refletir a respeito desses problemas, este texto monográfico foi dividido em três capítulos. O primeiro capítulo refere-se aos conceitos de ordem pública, segurança pública e do poder de polícia delegado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 aos órgãos que compõem o sistema de segurança pública brasileiro, em especial na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. No segundo capítulo, aborda-se o procedimento administrativo geral e disciplinar, sobretudo destacando-se os poderes hierárquicos e disciplinares aplicados na Administração Pública, em especial no processo administrativo disciplinar nominado “Conselho de Disciplina”, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e, no último capítulo, trata-se acerca da reintegração empregada na Administração Pública Estadual, especialmente na análise de dados estatísticos obtidos junto a PMSC, os quais apontam o quantitativo das praças especiais e das praças estáveis excluídas a bem da disciplina das fileiras da corporação e, subsequentemente, as suas reintegrações decretadas pelo Poder Judiciário face as nulidades constatadas no processo administrativo disciplinar denominado Conselho de Disciplina.

**Palavras-chave:** Conselho de Disciplina; Exclusão a Bem da Disciplina;

# A INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O ENFRENTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ACADÊMICA: *Stéphanie de Farias Broering (stephaniebroering@hotmail.com)*

ORIENTADORA: *Cristiane Goulart Cherem*

EXAMINADOR: *Paulo Calgaro Carvalho*

EXAMINADOR: *João Batista da Silva*

**Resumo:** O presente Trabalho de Conclusão de Curso traz como tema de estudo a atuação dos órgãos para o enfrentamento do crime organizado no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de verificar como é realizado o combate a partir das operações efetuadas, os meios de prova utilizados e os principais desafios enfrentados. Para isso, utiliza-se o método de pensamento dedutivo e o procedimento monográfico, com técnica de pesquisa bibliográfica e documental. Apresenta-se o avanço da criminalidade organizada no mundo e no Brasil, expondo sua bagagem de fatos reprováveis e descreve a retrospectiva da legislação vigente sobre o tema. Também relata o conceito de organização criminosa e os principais meios de prova existentes na Lei nº 12.850/13. Por fim, atingiu-se o ponto chave do trabalho, a integração institucional para o enfrentamento das organizações criminosas no Estado de Santa Catarina. Portanto, expôs as organizações criminosas presentes no Estado e como agem, bem como as operações das autoridades para enfrentá-las. Concluindo, constata-se que o Ministério Público e a Polícia Civil operam em conjunto, elaborando uma força-tarefa e, ao que parece, pelas pesquisas realizadas, as interceptações telefônicas têm sido bastante utilizadas no enfrentamento do crime organizado, assim como os demais meios de provas previstos na Lei nº 12.850/13 podem contribuir, significativamente, à elucidação dos fatos.

**Palavras-chave:** Organização Criminosa. Meios de provas. Santa Catarina.

# ABANDONO AFETIVO INVERSO: A REPONSABILIDADE CIVIL RESULTANTE DO ABANDONO DOS PAIS IDOSOS

ACADÊMICA: *Taynara Patricia Kirchner (taynarakirchner@hotmail.com)*

ORIENTADORA: *Sâmia Mônica Fortunato*

EXAMINADORA: *Patricia de Oliveira França*

EXAMINADOR: *Dênis de Souza Luiz*

**Resumo:** O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo verificar a possibilidade de reparação civil dos filhos que abandonam afetivamente os pais idosos, buscando o seu cabimento com base na legislação e no entendimento doutrinário e levando em conta os princípios constitucionais e infraconstitucionais que norteiam a proteção ao idoso, bem como os pressupostos ensejadores de responsabilidade civil. Para sua concretização, optou-se pela abordagem dedutiva e de natureza qualitativa, tomando como método de procedimento o monográfico, bem como a técnica de pesquisa bibliográfica. Primeiramente, a pesquisa retrata o conceito de família, além de abordar os principais princípios do direito de família inerentes ao direito do idoso, apresentando seu conceito e sua função. Em seguida, esclarece quem é considerado idoso e analisa como o envelhecimento se dá na esfera familiar. Trata, além disso, da proteção que o Estatuto do Idoso prevê e versa ainda sobre a obrigação que os filhos precisam ter para com os pais idosos, a fim de que seus direitos e garantias sejam respeitados. Por fim, chega-se ao argumento principal da monografia, analisando-se os requisitos ensejadores de responsabilidade civil e a possibilidade de reparação no caso específico do abandono afetivo inverso. A partir desse entendimento, conclui-se que, sendo respeitados os pressupostos de responsabilidade civil, bem como analisados os princípios essenciais ao direito de família, mesmo não havendo legislação expressa, é possível responsabilizar civilmente o filho que comete o abandono afetivo do pai idoso, tendo em vista que a prática do abandono caracteriza ato ilícito decorrente do abalo emocional causado à vítima.

**Palavras-chave:** Idoso. Abandono afetivo. Responsabilidade civil. Indenização.